

RESOLUÇÃO N.º 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária no dia 23 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2020 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contrapartida
2020/00399	Especial de Média Complexidade – Saldo da reprogramação de 2019 para 2020.	Município de Araras	50.000,00	0,00
	Valor Repassado pelo Estado.		160.063,20	
2020/00399	Valor dos Repasses às Entidades.	Município de Araras	110.063,18	0,00
2020/00399	Valor devolvido pelo CEREN.	Município de Araras	0,03	0,00
2020/00399	Valor devolvido pela não utilização.	Município de Araras	50.329,32	0,00
2020/00399	Saldo reprogramado para 2021.	Município de Araras	50.000,00	0,00

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de fevereiro de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS